

Termo de opção por Crédito Presumido - Algodão-Carga Trib 3% - Declaramos para todos fins, que o contribuinte abaixo, optou pelo Crédito Presumido previsto no Artigo 1º e 2º do Anexo VI do RICMS/2014, para as operações - Algodão, algodão em caroço, algodão em pluma e fibrilha de algodão de produção mato-grossense. Contribuinte: Dirceu Fernando Rasqueri Mendes.Ins.13.583.222-5 - Gerente Agenfa Campo Verde: André César Fonseca Gearola

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: Marcus Vinicius Garburgio. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.584.130-5 - Nome: Valli Henches. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.584.125-9 - Campo Verde, 08 de Julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff168b7c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)